



## JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

### EDITAL N.º 44/2020

#### **Manuel Ferreira Araújo Presidente da Junta de Freguesia de Amora**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 17 de novembro de 2020**, pelas quinze horas, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

#### **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS**

<b>Fornecedor</b>	<b>Nº de Fatura</b>	<b>Valor c/ IVA</b>	<b>Data</b>
Página Funcional Multiserviços, Lda.	1 2000/000033	2.561,66 €	11.11.2020
Candeias & Filhos, Lda.	4 60/8	3.763,80 €	16.11.2020
Joceferro Serralharia Civil Lda.	FA 2020/124	5.965,50 €	11.11.2020

#### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **1) Informações**

**Neste período não houve quaisquer informação**

##### **Presidência**

##### **2) Aprovação da ata da reunião ordinária de 3 de novembro de 2020;**

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 3 de novembro de 2020**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro de 2013.

**Esta Ata foi aprovada por unanimidade.**

##### **3) Proposta de aprovação da 3ª Alteração Orçamental Modificativa do ano de 2020;**

Discutidas as rubricas onde são necessárias as dotações, decidido aprovar o documento que consta em **anexo 1** e que será apresentado em próxima sessão de Assembleia de Freguesia.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

#### **4) Proposta de aprovação de Alteração Orçamental;**

Apreciado o documento, este foi aprovado por unanimidade e consta em **anexo 2**.

#### **5) Análise e Aprovação da Proposta de Delegação de Competências na Junta de Freguesia – Reforço dos meios financeiros do Contrato Interadministrativo – Parque Multigeracional da Quinta da Princesa;**

A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, introduziu uma nova forma de delegação de competências dos municípios nas freguesias. A delegação contratual, prevista no artigo 120.º, pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º.

O processo de descentralização de competências para as Juntas de Freguesia para o mandato 2017-2021 foi emblemático no que se refere à postura da Câmara Municipal, assente na participação e discussão, dinamismo e flexibilidade, entendidos como fundamentais para a democraticidade da vida das autarquias locais.

O contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Amora foi celebrado a 27 de julho de 2018, tendo por objeto a delegação das competências de gerir, conservar e promover a limpeza de cemitérios, propriedade do município, de gerir e manter equipamentos de lazer diversos, de executar obras de proximidade e de realizar eventos de interesse para o município.

No âmbito das obras de proximidade, foi identificada a necessidade de uma intervenção de dimensão significativa, fundamental para valorizar a localidade da Quinta da Princesa, em Amora, designadamente a construção de um Parque Multigeracional, bem enquadrado face ao número de residentes na envolvente e que se constituirá como mais uma excelente zona de lazer na Freguesia.

Feita a avaliação conjunta entre a Junta de Freguesia de Amora e a Câmara Municipal do Seixal, entendeu-se haver as condições necessárias à sua concretização, pelo que é proposto o seguinte reforço financeiro ao contrato interadministrativo, que terá um valor global de 28.978,86 € (vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), a transferir em tranche única, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2020 (01 007 2020/5058).

Em face do exposto, e em cumprimento do quadro legislativo em vigor e dos pressupostos supra referidos, foi decidido pela Junta de Freguesia:

a) Aprovar o reforço financeiro ao contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal do Seixal na Junta de Freguesia de Amora, para execução da obra de proximidade identificada nesta proposta;

b) Remeter, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 16º., conjugado com a alínea g) do nº. 1 do artigo 9º., ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, a presente proposta à aprovação da Assembleia de Freguesia de Amora.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

## **6) Análise e Aprovação da Proposta de Delegação de Competências na Junta de Freguesia – Reforço dos meios financeiros do Contrato Interadministrativo – Remodelação do edifício do Mercado da Cruz de Pau;**

A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, introduziu uma nova forma de delegação de competências dos municípios nas freguesias. A delegação contratual, prevista no artigo 120.º, pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º.

O processo de descentralização de competências para as Juntas de Freguesia para o mandato 2017-2021 foi emblemático no que se refere à postura da Câmara Municipal, assente na participação e discussão, dinamismo e flexibilidade, entendidos como fundamentais para a democraticidade da vida das autarquias locais.

O contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Amora foi celebrado a 27 de julho de 2018, tendo por objeto a delegação das competências de gerir, conservar e promover a limpeza de cemitérios, propriedade do município, de gerir e manter equipamentos de lazer diversos, de executar obras de proximidade e de realizar eventos de interesse para o município.

Há muito que a requalificação do Mercado Municipal da Cruz de Pau foi identificada como prioritária. Em Agosto de 2017 foi aberto Concurso Público para a 1ª fase da sua requalificação, visando a ampliação e melhoramento do atual edifício, reorganizando o espaço, e para, numa fase posterior avançar com a beneficiação dos espaços exteriores, criando assim, melhores condições quer para os comerciantes quer para os utentes do Mercado.

Contudo, em 2018, a empresa selecionada não iniciou as obras e intentou uma ação judicial a pedir a resolução do contrato e uma indemnização, processo esse contestado pela Autarquia e à qual foi dada razão, tendo sido imputada ao empreiteiro a responsabilidade pelo incumprimento das suas obrigações contratuais. Na sequência a Câmara Municipal do Seixal deliberou rescindir o contrato celebrado.

Decorrido este tempo lamentavelmente perdido e face à urgência em intervir no equipamento, propriedade da Autarquia do Seixal, entenderam a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Amora existirem as condições à concretização desta obra de proximidade, pelo que é proposto o seguinte reforço financeiro ao contrato interadministrativo, que terá um valor global de 145.000,00 € (cento e quarenta e cinco mil euros), a transferir em tranche única, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2020 (01 007 2020/5058).

Em face do exposto, e em cumprimento do quadro legislativo em vigor e dos pressupostos supra referidos, foi decidido pela Junta de Freguesia:

a) Aprovar o reforço financeiro ao contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal do Seixal na Junta de Freguesia de Amora, para execução da obra de proximidade identificada nesta proposta;

b) Remeter, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 16º., conjugado com a alínea g) do nº. 1 do artigo 9º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, a presente proposta à aprovação da Assembleia de Freguesia de Amora.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**7) Proposta de Abertura de Procedimento Pré Contratual por ajuste direto nº.18/2020 – Fornecimento e Montagem de Sistemas de alarme de Intrusão e Videovigilância nas instalações provisórias do Mercado da Cruz de Pau.**

O Contrato Interadministrativo assinado com a Câmara Municipal do Seixal em 27 de julho de 2018, foi identificada a necessidade de uma intervenção de dimensões significativas no Mercado da Cruz de Pau. Para reinstalar provisoriamente os comerciantes deste local, foi necessário montar uma tenda de grandes dimensões e conseqüentemente instalar sistemas de alarme de Intrusão e Videovigilância que concedam alguma segurança aos bens colocados na referida tenda, tornando-se necessária a aquisição destes serviços;

Em sequência, foi deliberado pela Junta de Freguesia:

- 1º – Autorizar a abertura do procedimento de Ajuste Direto nº 18/2020 e conseqüentemente a realização da despesa;
- 2º – Aprovar o parecer prévio que consta em processo;
- 3º – Que o convite seja feito à empresa “Alarmaroubos II, Lda”, por ser uma empresa da especialidade;
- 4º – Aprovação das peças dos procedimentos (caderno de encargos e ofício convite) e enviados à empresa “Alarmaroubos II, Lda”, pelo conhecimento de contratos celebrados anteriormente e pela experiência e conhecimentos apresentados pelo prestador de serviços.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**8) Proposta de Abertura de Procedimento Pré Contratual por ajuste direto nº.19/2020 – Aquisição de Licenciamento e implementação de Software “Balcão Virtual”.**

Considerando que:

A pandemia da doença por COVID 19 veio incentivar o uso de tecnologias digitais que possibilitem o atendimento on-line de forma a permitir aos cidadãos o acesso a todos os serviços, diminuindo os riscos de exposição ao vírus que possam existir num atendimento presencial;

É também objetivo desta Junta de Freguesia maximizar o acesso de todos os nossos serviços aos fregueses, numa lógica de proximidade e da prossecução do interesse público;

O *software* do Balcão Virtual apresentado pela Fresoft, assim como o módulo de gestão de referências Multibanco, afiguram-se como uma solução para o atendimento on-line;

**Foi decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

- 1) Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto n.º 19/2020, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para **“Licenciamento, Implementação e Manutenção de Software Balcão Virtual”, correspondente ao CPV: 72261000-2, (Serviços de assistência em matéria de software).**
- 2) Aprovar o caderno de encargos e ofício convite (em anexo).
- 3) Prazo: 12 meses, com possibilidade de renovação por iguais períodos, até ao máximo de 36 meses.

4) Que o preço base seja no valor de € 2.379,60 (dois mil trezentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos) para o prazo de 12 meses, podendo atingir o máximo de € 4.438,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito euros), para o prazo de 36 meses, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

5) Que seja convidada FRESOFT, NIF 503 526 568, porque é o fornecedor do *software* supra mencionado existente nos serviços da Freguesia, cumprindo-se os limites impostos pelo n.º 2 do artigo 113.º do CCP:

6) Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à trabalhadora Francelina Fernandes.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**9) Proposta de Adjudicação de Procedimento Pré Contratual por ajuste direto n.º.17/2020 – Empreitada para construção de fundações para instalação de um passadiço com elevador de acesso a criança deficiente, em Cruz de Pau, Amora.**

Na sequência o ajuste direto lançado para *Empreitada para Construção de fundações para instalação de um passadiço com elevador de acesso a criança deficiente, em Cruz de Pau, Amora*, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 3 de novembro de 2020 e de acordo com o projeto de decisão, foi decidido:

- Adjudicar à empresa Transobreda – Transportes e Terraplanagens Lda<sup>a</sup>, pelo valor de € 4.300,00 (quatro mil e trezentos euros), acrescidos de IVA a taxa legal em vigor, pelo prazo de trinta dias;
- Notificar a adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja designado como gestor do contrato Manuel Ferreira Araújo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**10) Proposta de adjudicação de orçamento relativo à aquisição de serviços de fornecimento e montagem de duas grades no Mercado da Cruz de Pau.**

**Decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo da competência do n.º 1 do artigo 36.º, articulada com o n.º 1 do artigo 73.º ambos do CCP:**

- Que seja adjudicado os serviços a **MONAE – M. Nascimento, Lda.**, cuja proposta apresentou é de € 2.100,00 (dois mil e cem euros), considerando que esta entidade não se encontra nas situações previstas no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; que este prestador é *reconhecida a sua experiência*

- Que não seja reduzido a escrito o contrato, atendendo a que se trata de uma aquisição de serviços de valor inferior a € 10.000, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

## **11) Proposta de autorização para a realização de trabalhos complementares à Empreitada para Construção do Parque Multigeracional da Quinta da Princesa**

Considerando que:

- O procedimento por consulta prévia n.º 7/2020, aberto para a **Empreitada para Construção de Parque Multigeracional da Quinta da Princesa** e a consequente adjudicação pelo preço contratual de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros) à empresa **CRP – Comércio e Reciclagem de Produtos Lda.**, deu origem à respetiva empreitada;
- A referida empreitada já se encontra em curso, e foi detetada a necessidade de separar a parte dedicada a crianças daquela equipada a seniores.
- Os trabalhos complementares cumprem as condições estipuladas no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- É necessária a autorização deste órgão para proceder a aprovação dos Trabalhos Complementares descritos na Proposta de Trabalhos em anexo e que faz parte integrante desta Proposta;

### **Neste sentido, foi decidido:**

- Autorizar por parte da Junta de Freguesia para proceder a aprovação dos trabalhos Complementares a mais descritos na Proposta de Trabalhos em anexo, cujo valor é de 3.164,50 € (três mil cento e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, os quais não irão alterar o prazo do plano de trabalhos definido.
- Aprovar a minuta do contrato que consta em anexo.

### **Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 20 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

---

(Manuel Ferreira Araújo)